



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Número do Projeto de Lei: 4.847, de 2022.

Data do protocolo: 16 de setembro de 2022.

Origem: Poder Executivo.

Matéria: Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 para Secretaria de Assistência Social.

Relator: Ver. Antonio Carlos Casanova

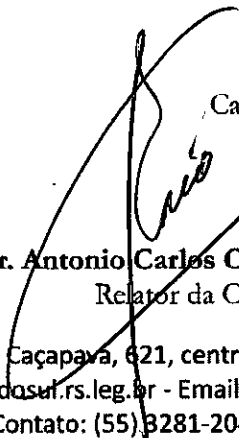
I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.847, de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00. A suplementação se dá para encaminhamento de requisição de pedido de empenho para pagamento de emolumentos referentes ao registro da Escritura nº 973/081, terrenos que foram recebidos como doação em pagamento e que agora serão utilizados para Programa Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, pertinente quanto a iniciativa. No mérito, insta ressaltar que o Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com o programa habitacional. Dito isso, o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, I, e do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para sua aprovação. Isto posto, conclui-se pela viabilidade da proposição por não apresentar vícios formais, nem materiais.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Em face do exposto, voto pela apreciação do Projeto em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que encontra-se de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 10 de outubro de 2022.


Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Relator da CLJRF


Endereço: Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br - Email: contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Contato: (55) 3281-2044 / 3281-2428



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida no dia 10/10/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o voto do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.847, de 2022.


Caçapava do Sul/RS, 10 de outubro de 2022.



Ver. Marco Vivian - MDB
Presidente da CLJRF



Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Vice-Presidente/Relator da CLJRF



Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP
Membro da CLJRF